

NFS D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D

Número da Nota

20240000002461

Data e Hora

08/04/2024 15:04:53

Código de Verificação

52693a864

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000****TOMADOR DE SERVIÇO**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada. Contrato N°. 20190030 - CLC-Central de Licitações e Contratos, referente ao mês 03/2024.

Valor da fatura: Qtd; Vir. Unit.; Vir. Total.

01 - Gasolina Comum - 171,099 x 6,454158 = 1.104,30

>>>>> Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 1.104,30 Alíquota: 0,24% IRRF: R\$ 2,65 (Planilha de Fornecedores anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18, §1º; 2º e 6º; PJF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas-PA.

VALOR DA NOTA: R\$ 1.104,30

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 1.104,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00	R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.104,30

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Não Tributável

Tipo recolhimento: NÃO INCIDE


Responsável: NÃO INCIDE

Tributação do serviço: NÃO TRIBUTÁVEL

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados
 os materiais foram entregues

ASSINATURA LEGÍVEL


Romulo Lopes da Silva
Ass. Administrativo


Angelica Cristina Rosa Garcia
Decreto 21/2024